



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1862/2009

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o corrente exercício, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para inclusão na Lei Municipal nº 1.819 de 24 de dezembro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguariaíva, para o exercício financeiro de 2009. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOTES		
15.002	Gabinete do Secretário		
12.361.20151.024	Aquisição de Um Terreno com 4 Edificações, destinado a Salas de Aula, para Alunos do Ensino Fundamental.		
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1000	250.000,00
	TOTAL		250.000,00

Art. 2º - consoante pelo disposto no artigo 43, § 1º, da Lei nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO		
08.002	Gabinete do Secretario		
15.451.20141.009	Pavimentação e/ou Calçamento de Ruas		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1000	250.000,00
	TOTAL		250.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 13 de março 2009.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito